

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 943-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de Outubro de 2021 a 19 de Outubro de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedor– Peças de Elevador Praça**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | KIT MOTOR - Quantidade: 1 - Descrição: 1 unidade – Kit motor com freio para adaptação de op - Código - 3Y.0900.CS.1;*<br>MODULO - Quantidade: 2 - Descrição: 2 unidades - Módulo VVVF - Código - X08.062.021 ;<br>MODULO - Quantidade: 1 - Descrição: 1 unidade - Módulo controlador do operador de porta - Código - 3Z.0598.CX.1;<br>MODULO - Quantidade: 1 - Descrição: 1 unidade - Módulo MPC4 - Código - 3Y.0592.AB.1;<br>KIT MOTOR - Quantidade: 2 - Descrição: 2 unidades – Motor operador porta abertura lateral - Código - X26.050.347 ;<br>LUMINARIA - Quantidade: 4 - Descrição: 4 unidades – Conjunto luminária LED circular sem dissipa - Código - 3Y.5802.AW.2;<br>DISPOSITIVO - Quantidade: 2 - Descrição: 2 unidades – Dispositivo de segurança régua Door - Código - X26.042.975; |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

